

Resolução 11/2026

Reunião da Comissão de Corridas em 18/05/2026

Resoluções:

1. Por infração ao Art. 43, parágrafos 2º e 3º do CNC, na corrida do dia 25 de abril de 2026 e de acordo com as normas estabelecidas na resolução 04/2026, multar os jockeys:

A Souza em R\$ 100,00 (2º Páreo 9 encostadas e 7º páreo 9).

B Guimarães em R\$ 950,00 (1º páreo 15 encostadas, 4º páreo 16 e 6º páreo 12).

J D Pereira em R\$ 50,00 (7º páreo 9 encostadas).

J M Silva em R\$ 150,00 (3º páreo 11 encostadas).

V Barros em R\$ 100,00 (7º páreo 10 encostadas).

i. A partir desta data, suspender o jockey **B Guimarães** por 2 reuniões.

2. Multar o jockey F Rodrigues em R\$ 200,00 reais pelo excesso de peso constatado na pesagem do 5º páreo.

Sorocaba, 19 de Maio de 2026

COMISSÃO DE CORRIDAS